



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 289 - BERTIOGA/SP - 23 DE FEVEREIRO DE 2008 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura entrega material escolar para cerca 7.600 alunos

Durante entrega, famílias recebem novidade de que crianças também terão uniforme escolar

A Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural realizou, na última semana, a entrega oficial do material escolar para cerca de 7.600 alunos da rede municipal de ensino, incluindo o Núcleo de Apoio à Criança Especial. Durante as solenidades realizadas nas escolas, o chefe do Executivo anunciou uma novidade que alegrou os pais: as crianças também passarão a receber, este ano, o uniforme escolar, além do transporte, com a locação de 12 ônibus, que já estão atendendo os alunos de 1ª a 8ª séries que se enquadram nos requisitos legais para contar com o benefício.

Além da novidade do uniforme, que deverá ser entregue em breve, os alunos continuarão com o projeto saúde nas escolas com enfermeiras para atender as crianças, aulas de informática educacional e de inglês. O resultado desse trabalho foi apresentado em algumas escolas onde os alunos, por meio da música, demonstraram o que já aprenderam nas aulas de inglês. A distribuição do kit, acompanhado por mochila, aos alunos e do material coletivo para o desenvolvimento de atividades nas unidades foi encerrada na sexta-feira, 22.

O material foi entregue para 2.738 estudantes da Educação Infantil e 4.858 do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) incluindo o Núcleo de Apoio à Criança Especial e alunos da Es-



Fotos: Renata de Brito

Entrega aconteceu durante toda a semana nas escolas da rede Municipal

cola Municipal Indígena Guarani "Nhembo 'e' à Porá, da Reserva do Rio Silveira, em Boracéia.

A entrega do material começou terça-feira, 19 atendendo os 228 alunos matriculados na Emeif Jardim Albatroz. Na sequência receberam os 475 estudantes (90 da Educação Infantil e 385 do Ensino Fundamental) da Emeif Prof. José Inácio Hora, no Jardim Paulista; 280 da Emeif Jardim Vista Linda, que fica próxima à Rio-Santos, e mais 400 crianças (120 da EI e 280 do EF) da Emeif Jardim Rio da Granja (Mangue Seco).

Na quarta-feira, a distribuição teve início ao meio-dia para 18 crianças da Educação Infantil e 55 do Ensino Fundamental da Emig "Nhembo 'e' à Porá,

da Reserva Indígena do Rio Silveira, em Boracéia. Depois, receberam o material 265 alunos (90 EI e 175 EF) da Emeif Prof. Dino Bueno; 505 (120 EI e 385 EF) da Emeif. Prof. Delphino Stockler de Lima, além dos 118 (34 da EI e 84 do EF) da Unidade Vinculada do Caiubura; os 660 alunos (170 da EI e 490 do EF) da EM José de Oliveira Santos, no Jardim Rio da Praia e 612 do Ensino Fundamental da Emeif Giusfredo Santini (Parque Estoril).

Os 20 alunos atendidos no Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) receberam o material escolar em solenidade na quinta-feira, 21. Depois, a entrega foi para 302 alunos, dos quais 222 da Educação Infantil e 80 do Ensino Fundamental de

1ª e 2ª séries das Classes Vinculadas Chácara Vista Linda; 665 alunos (210 da EI e 455 do EF) da Emeif José Ermírio de Moraes Filho, no Indaiá, e ainda 540 (120 da EI e 420 do EF) da Emeif Vista Linda. As solenidades foram encerradas na sexta-feira, 22, com a entrega do material para 103 alunos (60 da EI e 43 do EF) da Emeif São Lourenço e 405 (90 da EI e 315 do EF) da Emeif "Governador Mário Covas Júnior", na Riviera de São Lourenço, além dos estudantes de Guaratuba como os 195 (90 da EI e 105 do EF de 1ª e 2ª séries) da EM José Carlos Buzinaro. No mesmo local, foi feita a distribuição do material para os 120 alunos de 3ª e 4ª séries do Ensino Fundamental das Classes Vinculadas Buzinaro e mais 60 (30 da EI e mais 30 de 1ª e 2ª séries das Classes Vinculadas Buzinaro II. O encerramento foi com os 705 alunos (180 da EI e 525 do EF) da Emeif Boracéia.

Material

A Prefeitura fornece gratuitamente todos os anos um material diferenciado para alunos da Educação Infantil, da 1ª e 2ª séries e de 3ª e 4ª séries acompanhado por mochila. Além das crianças, todas as escolas recebem o material coletivo para atividades durante o ano letivo, assim como as 7 creches e Núcleos de Educação Infantil Municipal (Neims) que este ano

contam com 866 crianças matriculadas que também receberão as mochilas.

O material completo da Educação Infantil vem com mochila amarela e lápis, preto, borracha, apontador, tesoura escolar, pasta com elástico, estojos de gizão de cera, de massa de modelar, de lápis de cor e de caneta hidrocor, tubo de cola branca e caderneta escolar. Para a turma de 1ª e 2ª séries a mochila é verde e o material tem acréscimo de régua 30 cm e cadernos brochura. Já, para a meninada da 3ª e 4ª séries, a mochila é verde e o material idêntico, além de caneta vermelha e azul e caderno universitário.



Mais de 7 mil alunos foram beneficiados com os kits escolares

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1.275, DE 19
DE FEVEREIRO DE 2008

“Nomeia os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, §1º da Lei Municipal nº 346, de 4 de abril de 1999 e o término do mandato dos atuais membros da Junta Administrativa de Recursos das Infrações - JARI;

CONSIDERANDO o disposto no item 7.1, da Resolução 233, de 30 de março de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 346, de 4 de abril de 1999, os seguintes membros:

1) Presidente:

LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI

2) Representante da Comunidade:

AGUINALDO FERREIRA DA SILVA SANTOS

3) Representante do Órgão de Trânsito:

MARIA INÊS MARQUES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de março de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.276, DE 22
DE FEVEREIRO DE 2008

“Dispõe sobre a oficialização de logradouro público municipal”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO que se faz necessária a expedição de Decreto oficializando o parcelamento de Solo denominado “Espólio de Maria José Francisca Duarte”, popularmente conhecido como “Antonio de Pádua Paulo”, visando atender o PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, que destinará recursos para implantação de infra-estrutura para o local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializado o sistema viário do parcelamento de Solo denominado “Espólio de Maria José Francisca Duarte”, popularmente conhecido como “Antonio de Pádua Paulo”, cuja área tem a seguinte descrição:

“Rua Prolongamento da rua aprovada 76, antiga

rua 03 do loteamento aprovado Vicente de Carvalho II

Tem início na rua aprovada 75, atual rua Eng.º José Sanches Ferrari, Decreto 1.826/92, com 12,00 metros de largura onde confronta pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha, com o lote 01 da quadra 01 do parcelamento de solo denominado de Espólio de Maria José Francisca Duarte, medindo 10,84 metros, do lado direito confronta com a faixa de domínio do DER, medindo 10,84 metros, nos fundos confronta com o seu prolongamento no parcelamento de solo denominado de Oswaldo Cruz, perfazendo uma área de **130,08** metros quadrados.

Rua Prolongamento da rua aprovada 77, antiga rua 04 do loteamento aprovado Vicente de Carvalho II Tem início na rua aprovada 75, atual rua Eng.º José Sanches Ferrari, Decreto 1.826/92, com 10,50 metros de largura, onde confronta pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha, com o lote 01 da quadra 02 do parcelamento de solo denominado de Espólio de Maria José Francisca Duarte, medindo 14,90 metros, do lado direito confronta com o lote 11-B da quadra 01, medindo 14,10 metros, nos fundos confronta com o seu prolongamento no parcelamento de solo denominado de Oswaldo Cruz, perfazendo uma área de **152,25** metros quadrados.

Rua Prolongamento da rua Epiphânio Batista, antiga rua 05 do loteamento aprovado Vicente de Carvalho II

Tem início na rua aprovada 75, atual rua Eng.º José Sanches Ferrari, Decreto 1.826/92, com 14,11 metros de largura, onde confronta pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha, com o lote 01 da quadra 03 do parcelamento de solo denominado de Espólio de Maria José Francisca Duarte, medindo 16,21 metros, do lado direito confronta com o lote 11 da quadra 02, medindo 18,76 metros, nos fundos confronta com o seu prolongamento no parcelamento de solo denominado de Oswaldo Cruz, perfazendo uma área de **246,71** metros quadrados.

Rua Prolongamento da rua aprovada 78, antiga rua 06 do loteamento aprovado Vicente de Carvalho II Tem início na rua aprovada 75, atual rua Eng.º José Sanches Ferrari, Decreto 1.826/92, com 13,80 metros de largura, onde confronta pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha, com o lote 01 da quadra 04 do parcelamento de solo denominado de Espólio de Maria José Francisca Duarte, medindo 18,07 metros, do lado direito confronta com o lote 20 da quadra 03, medindo 16,73 metros, nos fundos confronta com o seu prolongamento no parcelamento de solo denominado de Oswaldo Cruz, perfazendo uma área de **240,12** metros quadrados.

Rua Prolongamento da rua aprovada 79, antiga rua 08 do loteamento aprovado Vicente de Carvalho II Tem início na rua aprovada 75, atual rua Eng.º José Sanches Ferrari, Decreto 1.826/92, com 14,00 metros de largura, onde confronta pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha, com o lote 01 da quadra 06 do parcelamento de solo denominado de Espólio

de Maria José Francisca Duarte, medindo 22,86 metros, do lado direito confronta com o lote 14 da quadra 05, medindo 24,05 metros, nos fundos confronta com o seu prolongamento no parcelamento de solo denominado de Oswaldo Cruz, perfazendo uma área de **328,37** metros quadrados.

Rua Prolongamento da rua aprovada 80, antiga rua 09 do loteamento aprovado Vicente de Carvalho II Tem início na rua aprovada 75, atual rua Eng.º José Sanches Ferrari, Decreto 1.826/92, com 14,00 metros de largura, onde confronta pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha, com o lote 01 da quadra 06 do parcelamento de solo denominado de Espólio de Maria José Francisca Duarte, medindo 22,86 metros, do lado direito confronta com o lote 14 da quadra 05, medindo 24,05 metros, nos fundos confronta com o seu prolongamento no parcelamento de solo denominado de Oswaldo Cruz, perfazendo uma área de **331,52** metros quadrados.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.277, DE 22
DE FEVEREIRO DE 2008

“Instituiu Comissão de Revisão do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico n.º 25.596, emitido pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração, Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, apontando a existência de equívocos na Lei Complementar n.º 01/01, relativos ao Plano de Carreira dos Servidores Municipais, por meio de promoções, bem como no Decreto Municipal n.º 1.219, de 24 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de estudos visando a alteração da Lei Complementar n.º 01/01, especificamente, nos artigos que tratam da promoção vertical do servidor público municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Revisão do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal para, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), elaborar estudos e oferecer propostas de alteração da Lei Complementar n.º 01/01, especificamente aos artigos que tratam da promoção vertical do servidor público municipal.

Art. 2º. A Comissão será composta por representantes de cada um dos seguintes órgãos, sob a coordenação do primeiro:

I - 01 (um) Representante da Procuradoria Geral do Município, indicado pelo Sr. Prefeito do Município.
II - 01 (um) Representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Bertioga - BERTPREV, indicado pelo Presidente da autarquia;
III - 01 (um) Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, indicado pelo seu Presidente.

Art. 3º. A Comissão reportar-se-á ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.278, DE 22
DE FEVEREIRO DE 2008

“Dispõe sobre a alteração de endereços de Unidades Escolares Municipais”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os endereços das Unidades Escolares Municipais de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam oficializadas as alterações de endereços das seguintes Unidades Escolares Municipais:

E.M.E.I.F. da Chácara Vista Linda, hoje situada à Estrada 04, nº 301, no Loteamento Chácara Vista Linda;

E.M.E.I.F. de Boracéia, hoje situada à Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, nº 295, Balneário Mogiano, Loteamento Boracéia;

E.M.E.I.F. de Vista Linda, hoje situada à Avenida Anchieta, nº 8619, loteamento Jardim Vista;

E.M. Jose de Oliveira Santos, hoje situada à Rua Cardeal Emile Biayenda, nº 248, loteamento Jardim Rio da Praia;

E.M.E.I.F. Dr. José Ermírio de Moraes Filho, hoje situada à Rua Victorio Guidolin, s/nº no Jardim Remanso;

E.M.E.F. Prof.º José Inácio Hora, hoje situada à Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 759, no Loteamento Jardim Paulista;

E.M.E.F. Giusfredo Santini, hoje situada à Rua Epiphânio Batista, nº 66, no Loteamento Jardim Vicente de Carvalho II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 26, DE 22
DE FEVEREIRO DE 2008

“Convoca os servidores públicos municipais que estão de licença para tratar de interesses particulares”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Município de Bertioga vem encontrando sérias e intranponíveis dificuldades para a regular execução dos serviços públicos à população, em virtude da escassez de funcionários em seu quadro permanente;

CONSIDERANDO que o concurso público nº 01/2007, destinado à seleção de pessoal para suprir as vagas existentes encontra-se suspenso por determinação judicial;

CONSIDERANDO que enquanto perdurar esta situação, a administração municipal não pode prescindir dos seus funcionários em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, a partir desta data, os servidores abaixo elencados, nos termos do artigo 79, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995:

SOLANGE BENNETT GODOY, Registro funcional nº 99;

JOEL DE MORAES, Registro Funcional nº 257;

MARIZETE OTERO QUINALHA, Registro Funcional nº 1090;

MARLENE MARTINS DE LIMA CARVALHO, Registro Funcional nº 1140;

BARBARA CABRAL SANTOS, Registro Funcional nº 1155;

UFIB - R\$ 1,8595

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:

FERNANDO ALLENDE - MTb: 18.114

Textos:

MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Rua Soldado José Leite da Silva, 256 -

Parque Novo Mundo - São Paulo - SP

CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial,

autorizado pela

Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS

2007 - CARLOS MIGUEL DE PAIVA; 08383/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 08651/2007 - IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO MINISTÉRIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.; 08801/2007 - R. M. RIBEIRO EMPREITEIRA, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.; 09116/2007 - JANDYR DONATELLI MURO; 00108/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS).; 00114/2008 - PEDRO LUIS RAMOS PRETENDENTE; 08145/2007 - VERUZA SIQUEIRA FERNANDES; 07514/2007 - JOSÉ RODRIGUES SIMÕES; 07315/2007 - SOCIEDADE DE AMIGOS DAS QUADRAS DEF - (SADEF); 00530/2008 - FLAVIO ALVARES; 00531/2008 - ETTORRE JOSÉ BELLAMGABA; 00610/2008 - ROBERTO LUIZ DE BARROS AMELETO; 00661/2008 - IRISBERTO QUARESMA DOS SANTOS; 00280/2008 - ÂNIMA CULTURAL AGÊNCIA DE PROJETOS S/S LTDA.; 00310/2008 - RAQUEL CHRISTINA DE SÁ PAIXÃO KHEDE; 00902/2008 - TELEFÔNICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DO BRASIL LTDA.; 00931/2008 - LUIZ BIANCHI; 00686/2008 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLAN. E DESENVOLV. URBANO; 00751/2008 - LÉSIO SOUZA DA SILVA; 01007/2008 - CRISTINA TOMIMURA CARVALHO.

EUNICE DE MORAES BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado de 11/02/2008 a 15/02/2008.

1379/06 cab. 14.625/97 ILSON FERRASSA E OUTROS - Conforme Petição nº 231/08 - Certifique-se. (Em 11/02/08); 1883/04 cab. 52.210/89 FLAVIO QUINTO - Compareça o R.T. para esclarecimentos com a Chefia. (Em 11/02/08); 5046/03 cab. 1209/03 MARIA CECÍLIA FONTOURA BONATTI - Compareça o R.T. para esclarecimentos com a Chefia. (Em 11/02/08); 6508/07 cab. 5288/94 KADUR EL MOUALLEM - Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Kadur El Mouallem CREA nº 136.991/D. (Em 11/02/08); 7138/05 cab. 8810/00 DENISE FAGALDE - Qto. a Petição nº 4471/07. Sim, como requer, revogo o despacho de 09/12/05. Regularize-se 208,92m², pagos os emolumentos e o ISS e apresentado especificação condominial, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. (Em 11/02/08); 8997/07 cab. 52.276/91 MARCELO JOSÉ DE SOUSA - Regularize-se acréscimos com 37,15m²; piscina com 26,37m² e reforma, sem acréscimo de área, com 43,40m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS e apresentado anuência do condomínio, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. (Em 12/02/08); 7436/07 cab. 2617/93 JESSICA BARADEL E OUTRA - Expeça-se a licença para demolir 162,35m², pagos os emolumentos, em 30 dias. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. (Em 12/02/08); 960/08 FERNANDO JORGE DE A. A. PEREIRA - Certifique-se, nos termos da certidão 38/06, anexo ao auto. (Em 13/02/08); 6485/07 cab. 3514/00 MARIO CAVASSANA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Apresentar plantas corrigidas sem rasuras. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892. (Em 14/02/08); 7211/07 ALICIA BEATRIZ ACOSTA E OUTROS - Aprovo o projeto arquitetônico de demolição, modificação e acréscimo de área; expeça-se as licenças, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Marilsa Lopes Pancotti CREA nº 060502379/D. (Em 14/02/08); 3248/07 cab. 52.674/89 JOSÉ ORLANDO GONÇALVES FERREIRA - Sim, como requer qto. a Petição nº 4372/07. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a

licença para edificar, demolir e legalizar, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Apresentando ART de demolição e laudo da piscina na ocasião da retirada do alvará. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3. (Em 15/02/08); 7441/07 INGO WILHELM SCHUTZ - Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. (Em 15/02/08); 5361/06 cab. 929/94 JOSÉ MARCUS ROTA - Qto. a Petição nº 088/08. Mantenho o indeferimento, o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local. Ao Sefi. (Em 15/02/08); 507/07 cab. 6688/00 ROMILDA MARIA PACHECO - Qto. a Petição nº 157/08. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, ref. a inexistência de recuo lateral esquerdo; art. 56, § 3º da lei 316/98, referente a área da dependência superior a 1/3 da edificação principal, considerando que o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local; art. 58 da lei 316/98, referente a altura da passagem coberta superior a 3,50 m. Ao Sefi. (Em 15/02/08); 5753/07 cab. 7681/03 MARIA DE LOURDES MOREIRA DE SOUZA - Indeferido. Obra em desacordo com o projeto. (Em 15/02/08); 5910/07 cab. 6161/04 BERNARDINO MIGUEL PASCUAL - Qto. a Petição nº 0164/08. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional. O levantamento apresentado não condiz com o verificado no local. Ao Sefi. (Em 15/02/08); 9059/07 cab. 7125/07 VIDAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - Qto. a Petição nº 307/08, indeferido; nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98, referente a possibilidade de somente o resp. técnico poder propor atos relativos ao processo. No mérito, o projeto arquitetônico apresentado deverá se adaptar ao formato, correto, dos lotes unificados. (Em 15/02/08).

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe do SEAL

Atos do CHEFE DO SETAP
Expediente Despachado de 18; 19 e 21/02/2008.

3388/04 cab. 50.649/82 SEBASTIÃO FERNANDES E OUTRO - Compareça o R.T., a tomar ciência da cota retro. (Em 18/02/08); 6302/07 cab. 22210/97 ALEXANDRE BRANDANI FORNARI - Compareça a Arq. Marilsa Lopes Pancotti para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) recuos do existente; 3) área demolida; 4) dimensões da varanda; 5) laje; inclinação e caimento. (Em 18/02/08); 7314/07 cab. 8694/99 JOSÉ CARLOS RODRIGUES E OUTRO - Compareça o R.T., a atender o solicitado em cota retro. (Em 18/02/08); 8319/06 LUIS ALBERTO ABRÃO - Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 10/12/07, nos itens 1- 2 - 4 - 5 - + - 8, e os demais anotados nesta análise de 18/04/08 em via única. (Em 18/02/08); 16826/07 SOLANGE PEREIRA DE SOUZA - Compareça o R.T., a tomar providências no que tange ao conteúdo da cota retro. (Em 18/02/08); 5248/07 AURÉLIO DI SESSA - Compareça o Eng. Paulo Henrique G. da Silva, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) adequar perfil do lote; 2) quanto ao recuo frontal; 3) cad. Obras. Após enviar ao DDA, conforme cota da SM em 13/12/07; 466/08 JOSÉ LEDOIRO DE OLIVEIRA - Compareça o Eng. Carlos Alberto Gomes, para esclarecimentos, em 30 dias. - regularizar inscrição profissional; - apresentar projeto urbanístico de todo o terreno, em escala 1:200 / 1:250, com a situação atual e a situação pretendida; - apresentar cópia da matrícula do terreno, junto ao 1º CRI, atualizada; - toda a documentação deve ser assinada por todos os proprietários; - aplicável o cap. XI da lei 317/98. (Em 18/02/08); 9124/05 cab. 5345/03 CLAUDIO LUIS NUNES DA COSTA TASSINARI - Ao Sefi. Indeferido, conforme artigo 7º, § 3º da lei 316/98. (Em 18/02/08); 533/08 cab. 1300/94 JOSÉ JOAQUIM MORAES SARMENTO - Compareça a Eng. Rita de Cássia

Espósito Poço, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto a titularidade da unidade (fl.12); 2) atender emplacamento; 3) quanto as edificações nos recuos, pergolados, e área coberta. (Em 18/02/08); 50.266/85 MARIA CÉLIA B. MOREIRA - Conforme Petição nº 159/08 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 18/02/08); 7320/95 cab. 52.669/91 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO - Conforme Petição nº 325/08 - Certifique-se. (Em 19/02/08); 4465/07 REGINALDO FINOTTE - Conforme Petição nº 179/08 - Certifique-se. (Em 19/02/08); 173/08 cab. 4844/94 IRONOIDES RIBEIRO GUIMARÃES - Compareça o R.T., a tomar providências do conteúdo da cota retro. (Em 19/02/08); 7791/05 ROSANA OLIVEIRA CASCAES - Compareça o R.T., a tomar providências do conteúdo da cota retro. (Em 19/02/08); 8878/07 cab. 4540/94 MARIA JOSÉ TEIXEIRA - Compareça o R.T., a tomar providências quanto ao projeto, não confere com o edificado no local. (Em 19/02/08); 8087/07 cab. 15.811/97 VALDEMIR DOS SANTOS GALVÃO - Compareça a Arq. Marilsa Lopes Pancotti, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) pergolado: extensão máx. = 6,00m; 3) recuo lateral esquerdo aprovado = 2,10m; 4) recuo piscina ≥ 0,50 m; 5) 3º pavimento: uso e recuos (> 2,40). (Em 21/02/08); 2417/04 cab. 1711/01 GILBERTO CORREIA DOS SANTOS FILHO - Compareça o R.T., a tomar ciência da cota retro. (Em 21/02/08); 7929/07 cab. 5537/02 EGNALDO BISPO PORTUGAL - Compareça o Eng. Rogério Aleixo do Nascimento para esclarecimentos, em 30 dias. - atender solicitação do emplacamento; - rever projeto e cálculo do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229/93, para 05 contribuintes; - apresentar especificação condominial. (Em 21/02/08); 8877/07 cab. 7724/03 LORENZO TARQUINI - Compareça o R.T., a atender solicitado em cota retro. (Em 21/02/08); 7511/07 cab. 50.412/90 ANTONIO LINO GONÇALVES - Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para atender comunique-se, em 30 dias. Comparar o que foi aprovado, com o pretendido. Houve mais área modificada do que o declarado - ver cotas. Fazer legenda do modificado. (Em 21/02/08); 757/08 cab. 53.450/91 SINDICATO EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS (SINDEEPRES) - Compareça a Arq. Adriana Hjertquist Carneiro, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) cota de nível térreo, + 0,50; 3) dimensão do lote: matrícula; 4) ventilação banhos; 5) largura escada ≥ 1,20; 6) uso dos ambientes; 7) indicar área de lazer externa com 1,00m² / unidade. (Em 21/02/08); 7488/07 cab. 7505/04 BENEDICTO LUIZ VISENTAINER - Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para esclarecimentos, em 30 dias. - a caixa de escada e o compartimento para as caixas d'água, devem ser incluídos na proposta de regularização e indicados no quadro de áreas; - elaborar corte elucidativo do pé - direito do mirante; - apresentar ART compatível com os acréscimos; - laudo de vistoria deve incluir todos os acréscimos a legalizar e ser conclusivo. (Em 21/02/08); 3756/07 cab. 2229/05 JOSÉ LUIZ CENEVIVA - Compareça o Eng. Fábio Zambeli para esclarecimentos, em 30 dias. - rever quadro de áreas com relação a reforma sem acréscimos de área e os acréscimos indicados no projeto. (Em 21/02/08); 2456/06 cab. 7735/05 JOCELI NASCIMENTO RIBEIRO - Com relação ao peticionado de folhas 26, solicitação de reconsideração de despacho, faz-se necessário, preliminarmente, - definir propriedade entre Adão Correia Bernadino ou Joceli Nascimento Ribeiro, apresentado o competente título de propriedade; - corrigir endereço do sistema de tratamento de esgotos e dimensionamento do tanque séptico, h ≥ 1,20 m. (Em 21/02/08); 8865/07 cab. 3063/06 ODAIR JOSÉ ALVES E OUTROS - Compareça o Arq. Hugo Damião, para atender comunique-se, em 30 dias. Atender as anotações do emplacamento. (Em 21/02/08); 4214/07 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS - Compareça o Arq. Bruno Silva Lima, para esclarecimentos, em 30 dias. - atender solicitação do emplacamento, conforme anotações, em especial, formato e dimensões do terreno. - as residências devem ser ligadas a rede pública de esgoto, corrigir projeto e memorial descritivo; apre-

sentar ART de resp. técnica pela execução da obra com unidade e quantificação corretas "em m²"; - apresentar especificação condominial; - corrigir assunto e qualificação da atividade; - completar cotas faltantes dos cortes, inclusive altura totais externa, no ponto mais elevado; - os recuos laterais deverão ser de ≥ 1,88 correspondendo a 1 m + H/6; - explicitar todos os recuos da edificação em relação as divisas do terreno. (Em 21/02/08); 2823/04 cab. 50.009/90 SHIRLEY SIMÕES BRANCO - Conforme Petição nº 387/08 - Certifique-se. (Em 21/02/08); 7202/04 cab. 51.424/91 PAULO VOLINO JUNIOR - Conforme Petição nº 382/08 - Certifique-se. (Em 21/02/08); 10.533/00 QUINTINO SOUZA DA PAIXÃO - Conforme Petição nº 199/08 - Certifique-se. (Em 21/02/08); 1020/08 CLAUDIO JORGE CRUZ - Certifique-se. (Em 21/02/08); 759/08 ADRIANO FRANK BATISTA DOS SANTOS (THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A) - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 21/02/08).

ELAINE C. C. JOSÉ
Chefe do SETAP

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 A 21 DE FEVEREIRO DE 2008

06264/07 - SONIA REGINA MICELLI LIPINACCI. TAXAS Ambientais. 09114/07 (06696/98) - NICANOR ERNANDES E OUTRO. TAXAS Ambientais. 06098/07 - NELSON GUILHERME DE OLIVEIRA. TAXAS Ambientais. 00393/08 - CONDOMÍNIO MEDITERRANEE RESIDENCE. Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 03546/06 - TOSHIKI OUCHI. Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 00319/08 - CLAYTON TADEU CORDEIRO. AUTORIZADA a realização de evento/promoção na praia. 00991/08 - JOSÉ MANUEL DE ABREU. AUTORIZADA a substituição de árvore.

Nelo José Fernandes
Engenheiro Florestal
Secretário de Meio Ambiente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2709/07

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, em razão de representação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encontra-se suspensa "sine die" a referida licitação, que tem como objeto a execução dos serviços de limpeza e manutenção urbana no município. Comunica ainda que, tão logo seja apreciada a matéria, será dado prosseguimento do certame com nova data para entrega e abertura dos envelopes.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2.008.
Roseney dos Reis Sabino Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 15 À 21/02/08

PROCESSOS: 52898/89 - WALTER JOSÉ COSTA PESSARELLO, 51661/86 - ALDO DI PALMA, 50692/90 - RENE HELMUTH BACHMANN, 24116/92 - GILSON TOBIAS, 05993/03 - ADILSON MARTINI, 06048/02 - JORGE CONSTANTE GAVRANIC, Expeça-e a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 50204/83 - ADOLFO VALTER GENESI, 04132/03 - JULIO CÉSAR RIBEIRO PIERRE, 03967/01 - ORLANDO JOSÉ DA SILVA, 066601/05 - SILVIA ELIANA BRANDO, 05157/07 - MAURICIO SEIJI MAKI, 08516/06 - JOSÉ ROBERTO

ATOS OFICIAIS

MATTOS, 01164/07 – ANTONIO CELSO TORRES, 50224/86 – WILSON ROBERTO F. DE OLIVEIRA, 04369/06 – WALTER LUIS HADDAD, 00179/07 – SILVIO TADEU AGOSTINHO, 06334/06 – NARCISO MOREIRA PRETO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 10097/00 – OHIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S/A(PET.342), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 04159/02 – RSF EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, 02092/93 – SANDRA REGINA C. BORGE DOS SANTOS, 06902/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 02909/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 08568/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 00470/08 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 06232/04 – JOSÉ ARMANDO DA COSTA WAENY, 05718/02 – ALDO DO CARMO FAZIOLI, 06903/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 05047/03 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Arquite-se assumo solucionado, 08885/07 – SEFI(TIAGO REIS JORGE-PET.124), 08897/07 – SEFI(CARLOS ALBERTO DOS S. ALVES-PTE.34), 09038/07 – SEFI(SANDRA R. G. LISA-PET.294), 09037/07 – SEFI(SIGFRID MALIK-PET.123), 09035/07 – SEFI(DELVECIO LUIZ MONTAGNOLI-PET.19), 08585/07 – SEFI(ELIOMAR FERNANDES DE PAIVA-PET.4553), 08898/07 – SEFI(EDSON ABREU-PET.103), 08886/07 – SEFI(JOAOQUIM FRANCISCO A. FERREIRA-PET.4557), 08788/07 – SEFI(DESC BERTIOGA-PET.274), 09030/07 – SEFI(ORIVALDO SALUSTIANO DE MATOS-PET.038), 00716/08 – SEFI(FRANCISCO GIL EUGENIO-PET.383), 06590/99 – ROBERTO CARLOS R. RABELO(PET.037), 01163/93 – MÁRIO AUGUSTO MARTINS(PET.405), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para regularização da documentação., 02967/06 – ESP. CASSIO LANARI DO VAL.(DIA 1243), 05182/99 – ESP. CASSIO LANARI DO VAL.(DIA 1414), 01437/06 – ADRIANA C. MENEZES RAMALHO(DIA 1148), 04203/05 – ESP. CASSIO LANARI DO VAL.(DIA 1420), 08070/05 – MARO CHIOCCARELLO(DIA 906), 04058/03 – BRUNO BIANCHI(1244 + GUIA DE R.A.), Anexeí correspondência devolvida pelo correio, 6709/06 – TELEFÔNICA – TELECOMUNIC. DE S.P. S/A., Dê-se baixa na Licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 51274/84 – JOSÉ ROBERTO DE BARROS SANTOS(PET.297), 03754/07 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS(PET.218), Indefiro o solicitado na petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências. 8639/07 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., Expeça-se a Licença de Construção de Elevadores, pago os emolumentos em 30 dias.

Waldemar Cesar R. de Andrade
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO
18/02/08 à 22/02/08

00558/07 pet.0100/08 – ZACARIAS RODRIGUES FILHO. INDEFIRO o pedido por não haver duplicidade.
00904/08 – MARIO CERVEIRA FILHO. AUTORIZO a inclusão do compromissário. **01026/08** – JOSE MARTINS FILHO. Restitua-se a importância de R\$ 25,22 (Vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), com base na Lei 324/98 art.225 a 228. CERTIFIQUE-SE.
01869/07 – CARLOS EDUARDO NERY MONTE. **01058/08** – DANIEL JOSE TEIXEIRA. INDEFIRO o pedido, face o exposto na Lei 324/98 art. 12 item III.
00193/06 (pet.0356/08)cab.02037/98 - CORNELIO PEIREIRA DE OLIVEIRA. INDEFIRO o pedido, com base na Lei 324/98 art. 17 § 1º.
00931/08 – LUIZ BIANCHI. DEFIRO o pedido.
03714/01 (pet.0320/08)cab.08425/99 – CARLOS ROBERTO GALVÃO. **00833/07** – ALMIR JOAQUIM DE

OLIVEIRA E OUTRA. **03755/07 (pet.0403/08)cab.03754/07** – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS. **04823/07** – JOSE AUGUSTO VERAS DA SILVA. **05864/07** – GERALDO ANTONIO LOPES DA SILVA E OUT. **07446/07 (pet.0284/08)cab.10215/00**. NIVALDO VIRGINIO LOPES. **00661/08** – IRISBERTO QUARESMAS DOS SANTOS. **00996/08** – LUIZ ESCANUELA BELESSO FILHO. **01092/08** – FULVIO GERLETTI.

ATOS DO SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/02/2008
A 22/02/2008

08211/07 – MANOEL BUENO DE SOUZA. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **08751/07** – ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR. DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, face o exposto pela Procuradoria Geral do Município.

Resolução nº 01/08 – CMDCA

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do FMDCA no ano de 2008.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA Bertioga, no uso de suas atribuições definidas por lei e, Considerando sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Bertioga;
Considerando que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) destinam-se ao apoio substantivo a projetos voltados ao atendimento à Criança e ao Adolescente no município;

Delibera:

Artigo 1º - Fica autorizado repasse de verbas decorrentes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga as entidades que apresentarem projetos que contemplem ações de atendimento e de defesa, no âmbito municipal, visando à garantia e defesa de direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único - O projeto apresentado deverá ter seu prazo de execução de até 8 (oito) meses.

Artigo 2º - Os projetos deverão observar os eixos e temas abaixo:

a) Implantação e implementação de projetos de atendimento com foco familiar que atendam a um ou mais temas abaixo:

- Erradicação do Trabalho Infantil.
- Prevenção à Violência Doméstica, Combate ao Abuso e Exploração Sexual.

- Medidas Sócio-Educativas: Liberdade Assistida.

- Incentivo à Guarda, Acolhimento e Adoção

objetivando a diminuição de abrigados.

- Prevenção e Tratamento de crianças e adolescentes dependentes de substâncias químicas lícitas e ilícitas.

- Atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua.

b) Implantação e implementação de projetos envolvendo adolescentes e familiares visando à profissionalização e o primeiro emprego.

Artigo 3º - Os projetos de atendimento, deverão ser encaminhados ao CMDCA – Bertioga, até o dia **6 (seis) de março de 2008 (dois mil e oito)** acompanhados dos seguintes documentos:

I – Ofício assinado pelo presidente e/ou responsável pela organização governamental e/ou não governamental endereçado à presidente do CMDCA – Bertioga.

II – Projeto acompanhado de planilhas orçamentárias.

Parágrafo único – somente serão aceitos projetos de entidades registradas no CMDCA e que estejam devidamente cadastradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ a pelo menos dois anos.

Artigo 4º - Os projetos, bem como os documentos solicitados, deverão ser encaminhados à Prefeitura do Município de Bertioga, - Sala do Contribuinte –

sito a Rua Luis Pereira de Campos, 901 – Bertioga – de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 16 horas.

Artigo 5º - O custo operacional de cada projeto deverá ser de até R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Artigo 6º - A Comissão de Análise de Projetos procederá a avaliação dos projetos recebidos submetendo seus pareceres à plenária do CMDCA – Bertioga que definirá os selecionados até o dia **13 (treze) de março de 2008**.

Parágrafo único – O resultado da avaliação dos projetos serão publicados no Boletim Oficial do Município de Bertioga no dia **14 de março de 2008**.

Artigo 7º – A Entidade deverá prestar contas da utilização dos recursos repassados pelo FMDCA, em consonância com a natureza do projeto e respectiva Deliberação, até 30 dias após o término do prazo de execução do projeto.

Artigo 8º - Se ocorrerem ações de comunicação de qualquer natureza, envolvendo o projeto, o CMDCA – Bertioga deverá figurar como patrocinador, afirmando-se seu logotipo da forma padronizada e definida pelo Conselho, vedada inclusão de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único: o CMDCA – Bertioga reserva-se o direito de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos do projeto em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus, observada a vedação de que trata o caput deste artigo.

Artigo 9º - Os casos omissos serão decididos pela plenária do CMDCA – Bertioga.

Artigo 10 - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Andréa Manzoni Faria Vieira
Presidente

RESOLUÇÃO SE Nº 02/2008

“Estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Permuta de Professor de Educação Básica I.”

Prof.ª MARIA JULIETA FARAH LANÇAS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - As inscrições para o Concurso de Remoção de Professor de Educação Básica I por Permuta ocorrerão em **08/12/2008**, na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, após a conclusão da sessão do Concurso de Remoção por Títulos.

Art. 2º - No ato da inscrição os interessados devem comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 3º - Os candidatos inscritos tomarão ciência da Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 4º - As remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de **01/01/2009**.

Art. 6º - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores das Unidades Escolares, ciência da presente Resolução aos Professores de Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino de Bertioga.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2008.

Maria Julieta Farah Lanças
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

Resolução SE nº 003/2008

“Dispõe sobre a carga horária semanal do Corpo Docente da Rede Municipal de Ensino”.

Prof.ª Maria Julieta Farah Lanças, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - A carga horária semanal dos Professores de Educação Básica I (Ensino Fundamental e Educação Infantil) dividir-se-á em:

I – 25 (vinte e cinco) horas/aula com os alunos;

II – 07 (sete) horas de Trabalho Pedagógico na Escola ou em local determinado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural;

III – 08 (oito) horas de Trabalho Pedagógico em local de livre escolha.

Art. 2º - As sete horas de Trabalho Pedagógico semanal, na Escola ou em local determinado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, dividir-se-ão da seguinte forma:

§ 1º - Os Professores de Ensino Fundamental cumprirão as 7 (sete) horas assim distribuídas:

I – 03 (três) horas/aula destinadas à recuperação do aluno, sendo que estas devem ser divididas em 02 (dois) dias, de 1 hora e meia cada, em horário contrário ao da aula, conforme Plano de Trabalho da Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural e discriminado no Plano de Gestão Educacional;

II – 02 (duas) horas de Trabalho Pedagógico Coletivo, na Escola, conforme planejamento discriminado no Plano de Gestão Educacional;

III – 02 (duas) horas de Formação Continuada Coletiva, conforme Plano de Trabalho da Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural e discriminado no Plano de Gestão Educacional.

§ 2º - Os Professores de Educação Infantil, exceto os dos Núcleos de Educação Infantil Municipais e Creches, cumprirão as 7 (sete) horas assim distribuídas:

I – 05 (cinco) horas de Trabalho Pedagógico Coletivo, na Escola, conforme planejamento discriminado no Plano de Gestão Educacional;

II – 02 (duas) horas de Formação Continuada Coletiva, conforme Plano de Trabalho da Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural e discriminado no Plano de Gestão Educacional.

§ 3º - Os Professores de Educação Infantil dos Núcleos de Educação Infantil Municipais e Creches cumprirão as 7 (sete) horas assim distribuídas:

I – 05 (cinco) horas de Trabalho Pedagógico Coletivo, na Unidade de Ensino, conforme planejamento discriminado no Plano de Gestão Educacional.

II – 02 (duas) horas de Formação Continuada Coletiva, na Unidade de Ensino, conforme planejamento discriminado no Plano de Gestão Educacional.

Art. 3º - A expressão hora / aula equivale a 60 (sessenta) minutos.

Art. 4º - O plano de recuperação paralela dos alunos será elaborado pelo professor da classe e será aprovado pelo diretor de escola e coordenador pedagógico, devendo integrar o Plano de Gestão Educacional de cada Unidade Escolar.

Art. 5º - Os Docentes da EMIG. Nhembo' e' á Porã cumprirão os Horários de Trabalho Pedagógico no própria Escola e serão acompanhados pelo Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico.

Art. 6º - Os professores de Educação Básica I que cumprem jornada inferior a 30 (trinta) horas/aula semanais, determinada conforme Mandado de Segurança nº 4152/97 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, cumprirão a carga horária semanal conforme Resolução SE nº 004/2008.

Art. 7º - Os professores adjuntos deverão cumprir a carga horária semanal, seguindo as determinações desta Resolução.

Art. 8º - Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e decididos pela Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a íntegra da Resolução S.E. nº 001/2008.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2008.

Prof.ª Maria Julieta Farah Lanças
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

ATOS OFICIAIS / BERTPREV / NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/02/08 À 15/02/08

SIM, como requer.

50553/87 Petição nº 0071/08 - C. Bauzys Emp. E Participações Ltda.

DEFIRO o pedido de alteração cadastral. 00751/08 - Lésio Souza da Silva. 00815/08 - Marcos Cacioli Arantes. 01238/05 - Carlos Antonio Viana. 01007/08 - Cristina Tomimura Carvalho.

RESTITUA-SE com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228.

54487/91 petição nº 0073/08 - Ryosuke Sakata, o valor de R\$ 661,06 (seiscentos e sessenta e um reais e seis centavos). 06894/00 petição nº 0177/08 - José Alfredo Gonçalves, o valor de R\$ 52,64 (cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). 04012/06 - Sebastião Eleutério Filho, o valor de R\$ 365,28 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). 09096/07 - Miriam Domingues de Oliveira, o valor de R\$ 22,72 (vinte e dois reais e setenta e dois centavos). CERTIFIQUE-SE.

09280/01 petição nº 04500/07 - Mauro Espósito. 0770/08 - Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bertioga. 0893/08 - Levi Barbosa. 0959/08 - Fabiano Jundi Suzuki.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL
Chefe Interino da Seção da Receita

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/02/2008 À 15/02/2008

04795/07 - JOSÉ EVALDO. DEFIRO a revisão de IPTU dos últimos 05 (cinco) exercícios, conforme Parecer Jurídico constante dos autos. DEFIRO a revisão de IPTU dos últimos 05 (cinco) exercícios, conforme Parecer Jurídico constante dos autos.

ENIO XAVIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/2/2008 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

51356/1986 - PEDRO DAMIANOVIC; 51145/1988 - MARIO JOAQUIM PINTO DE PINHO; 52777/1987 - BOLIVAR BARBANTI JR.; 52157/1987 - JORGE BASILIO DEMIGLIANO; 50228/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50894/1988 - JORGE BASILIO DEMIGLIANO; 50574/1988 - BOLIVAR BARBANTI JUNIOR; 50780/1989 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51131/1989 - SALVATORE ANTONIO FEDELLE; 51229/1989 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 51566/1989 - LANCHONETE F.M. LTDA; 51751/1989 - GILBERTO PENTEADO BROCHADO DE ALMEIDA; 50009/1990 - AYRTON DEL CISTIA; 51485/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52630/1990 - FRANCISCO ALBERTO BROCHADO; 51443/1991 - EDNA DA SILVA RAMOS DA CRUZ; 51605/1991 - ANTONIO ALFACE; 44200/1992 - NICOLAS BARREIRA GONZALEZ; 36421/1992 - ; 03554/1993 - RUBENS CARDOSO LOPES; 01405/1994 - RUBENS CARDOSO LOPES; 05573/1994 - ERNESTO ALMEIDA BRITO; 00266/1995 - JAIR

BORGHETTI SPILLER; 06282/1995 - JORGE FERNANDES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE; 05064/1995 - JOSE ROSA MAQUEZ; 06283/1995 - JORGE FERNANDES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE; 10101/1996 - IVAN GERONIMO; 14999/1997 - EVELYN LOUGHI - ME; 15811/1997 - WILSON ROBERTO REPEK; 23464/1997 - ALDO MARTINS DA SILVEIRA FILHO; 07592/1998 - JORGE FERNANDES CAVALCANTI ALBUQUERQUE; 07593/1998 - JORGE FERNANDES CAVALCANTI ALBUQUERQUE; 01127/1999 - ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI; 01718/1999 - EDSON BICHIR; 06340/1999 - PEDRO DAMIANOVIC; 06653/2000 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 07142/2000 - JOSÉ PEDRO SOARES ANANIAS; 06923/2000 - CRECHE RECANTO INFANTIL; 06344/2000 - TUTOMU KAWAKAMI; 01864/2001 - SANDRA APARECIDA BATISTA; 05685/2001 - FLAVIO FELIX DE OLIVEIRA; 07153/2001 - RAFAEL DE CARVALHO MORENO; 09427/2001 - ERNESTO PEREZ; 02979/2002 - CESAR FERNANDES ROSSOVSKII; 05741/2002 - MARCOS DE SOUZA MELLO; 06663/2002 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07801/2002 - MARCELO CARVALHO COSTA; 01067/2003 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE S.LOURENÇO; 02485/2003 - OSVALDO FERNANDES; 02802/2003 - VILMA BETARELLO SILVA; 03007/2003 - EDIJALMA HELENO SALES; 03433/2003 - ROBERTO MARQUES FERNANDES; 03979/2003 - MARIO RODRIGUES SALOMÃO; 05545/2003 - NATALINO DELLA BELLA; 05822/2003 - JOSÉ FERREIRA FILHO; 05077/2003 - LUIZ DE SOUZA BARBOSA; 07830/2003 - MARCELO CAMILO DOS SANTOS; 00355/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 02455/2004 - ANALBERTO FROIS; 01469/2004 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; 00967/2005 - FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA; 01268/2005 - MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS; 03400/2005 - PURA FÓRMULA FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME; 04484/2005 - PEDRO GALO; 05630/2005 - EMERSON RODRIGUES GARCIA; 08465/2005 - GILSON ROCHA DE MELLO; 08499/2005 - CASSIUS ROBERTO NASCIMENTO DE ALMEIDA; 23463/1997 - RONALDO BERBARE ALBUQUERQUE; 04511/2006 - MANUEL SÉRGIO AIRES LOPES; 06354/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 00031/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 00165/2007 - ECOLAB QUÍMICA LTDA.; 00332/2007 - ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE; 01740/2007 - ROSA MARIA VEGA PEREZ; 06164/2007 - PROCURADORIA GERAL; 06827/2007 - ANTONIA LUIZA DA SILVA PERES; 08376/2007 - PASCHOAL T. PEDUTTI; 52069/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA.

EUNICE DE MORAES BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

Convocação

A Presidente do FUNDEB no uso de suas atribuições legais convoca os membros do Conselho, para Reunião Ordinária que fará realizar:

Dia: 27/02/2008

Horário: 14h30.

Local: Sala dos Conselhos - junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - Rua Luís Pereira de Campos, 901.

Pauta: Censo Escolar

Verificação de Contas

Assuntos Gerais

Maria dos Passos Silva
Presidente

REUNIÃO - NOTA

O Comitê de Morte Materno Infantil reúne-se na próxima sexta-feira, dia 29, a partir das 14 horas. O encontro será nas dependências da Vigilância Epidemiológica, que está funcionando na Praça Vicente Molinari, 316, em frente ao Hospital Municipal. Durante a reunião será feita a apresentação do balanço dos óbitos de 2006/2007. Informações: 3317-1731/ 3317-6468.

EDITAL nº 01/08 - BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV, por meio de seu Presidente. Sr. Miguel Seiad Bichir Neto, faz uso do presente edital para **cientificar os beneficiários do salário-família que será promovido o recadastramento, no mês de junho/08, ressalvada eventual mudança de data, previamente publicada, período em que serão exigidos atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência escolar dos filhos ou equiparados, até 14 anos, tudo em observância ao disposto no artigo 33-A da LC 12/02, com redação incluída pela LC 56/06.**

Segue abaixo quadro atual das vacinas obrigatórias (fonte: <http://www.cve.saude.sp.gov.br> - acesso em 19.01.08), sem prejuízo de eventual inserção futura, que deverá ser devidamente publicada, para fins de exigência:

Ao NASCER	BCG, HEPATITE B
2 MESES	POLIOMIELITE, HEPATITE B ⁽¹⁾ , TETRAVALENTE (DTP+Hib), ROTAVÍRUS HUMANO ⁽²⁾
4 MESES	POLIOMIELITE, TETRAVALENTE (DTP+Hib), ROTAVÍRUS H
6 MESES	POLIOMIELITE, HEPATITE B ⁽⁴⁾ , TETRAVALENTE (DTP+Hib)
9 MESES	FEBRE AMARELA ⁽⁵⁾
12 MESES	SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA (SCR)
15 MESES	DTP, POLIOMIELITE
4 a 6 ANOS	DTP, POLIOMIELITE, SCR

Bertioga, 21 de fevereiro de 2.008.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
PRESIDENTE

Duo por Elas mostra sucessos da Música Popular Brasileira

Recital será neste sábado, 23, a partir das 20 horas, na Casa da Cultura de Bertioga

Com característica de interpretar música instrumental erudita e popular, o Duo por Elas formado por Tatiane Argasuku (flauta transversal) e Tânia Bertassoli (piano) apresenta neste sábado, 23, o recital *Mulheres e Canções* a partir das 20 horas, na Casa da Cultura de Bertioga, com entrada franca. O programa trará músicas consagradas por grandes intérpretes e compositores da Música Popular Brasileira mesclando estilos e gêneros variados desde a época de Chiquinha Gonzaga como as canções *Ó Abre Alas, Lua Branca e Gaúcho*.

O público poderá também relembrar sucessos de Carmem Miranda como *Tai e O que é que a Baiana Tem?* (Dorival Caymmi), *Arrastão*, de Edu Lobo e Vinícius de Moraes que foi sucesso na voz de Elis Regina que consagrou ainda a composição *O Bêbado e o Equilibrista* (João Bosco). De Chico Buarque e inter-

pretado por Nara Leão, o Duo por Elas lembrará as canções *Com Açúcar e Com Afeto e A Banda e ainda Anos Dourados* (Tom Jobim e Chico Buarque) que ficou conhecida na interpretação de Maria Bethânia.

O recital terá, também, *Estrada do Sol* (Tom Jobim e Dolores Duran). *O Xote das meninas* (Luiz Gonzaga e Zé Dantas), *Segredo*, de Herivelto Martins e Marino Pinto que foi sucesso com Dalva de Oliveira que também interpretou com maestria *Camisola do Dia*. Todas essas obras de arte da Música Popular Brasileira poderão ser lembradas no recital que faz parte do projeto *Música é Cultura* realizado em parceria entre a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural e o Sesc-Bertioga. Anote o endereço da Casa da Cultura de Bertioga: Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, Centro. Informações: 3317-4060.

ATOS OFICIAIS / LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO SE nº 004 / 2008**

“Dispõe sobre a carga horária semanal de professores da Rede Municipal de Ensino em cumprimento a decisão judicial”.

Profª Maria Julieta Farah Lanças, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso de suas atribuições legais, em observância à decisão judicial proferida nos autos do mandado de Segurança nº. 4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos,

RESOLVE:

Art. 1.º - Em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº. 4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, fica alterada, nos termos desta Resolução, a carga horária das professoras:

I - Rachel Maria Machado Ostrowska;

II - Ângela Taveira Fernandes;

III - Roseli Célia Oliveira da Silva;

IV - Giulliana do Carmo Vieira;

V - Lediane de Jesus e Silva;

VI - Miriam de Assis Katcipis Santos;

VII - Márcia Cristina Costa Prado;

VIII - Natália Cabrera Namora dos Santos;

IX - Rosângela Najarro Rodrigues;

X - Elisete de Lima Alves.

Art. 2.º - A carga horária semanal das professoras relacionadas no artigo anterior deverá ser cumprida na escola ou em local determinado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural e se dividirá em:

I - 20 (vinte) horas/aula com a classe;

II - 2 (duas) horas/aula de Formação Continuada Coletiva, conforme Plano de Trabalho da Equipe Técnico - Pedagógica da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural e discriminado no Plano de Gestão Educacional;

III - 1 (uma) hora/aula de Trabalho Pedagógico Coletivo na Escola conforme planejamento discriminado no Plano de Gestão Educacional;

IV - 1 (uma) hora/aula de Trabalho Pedagógico em local de livre escolha.

Art.3.º - A expressão hora/aula equivale a 60 (sessenta) minutos.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a íntegra da Resolução 002/2007.

Bertioga, 14 de fevereiro de 2008.

Profª Maria Julieta Farah Lanças

Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

Edital de Convocação

A Secretaria de Meio Ambiente, através de seu Secretário e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária, a ser realizada no dia 26 de fevereiro do corrente ano, nas dependências da Prefeitura do Município de Bertioga, na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, sito Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú, às 09:30 horas, e convida a todos os interessados a participarem da referida reunião.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Assuntos Gerais.

Nelo José Fernandes
Engenheiro Florestal
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

**Comunicado
Audiência Pública**

A Prefeitura do Município de Bertioga, com base no Art. 9º § 4º da Lei Complementar 101/00 (LRF), torna público que fará realizar Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2007, no próximo dia 27 do corrente mês, às 10 horas no plenário da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Praça Vicente Molinari, s/nº, oportunidade que convida a população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente instituídas.

Enio Xavier
Secretário de Administração e Finanças

**EXTRATOS DE PORTARIAS – art. 27, inc. XI,
resol. nº 081/07**

Portaria nº 15/2008 de 23/01/2008 – Exonerar em 31/01/08 a Sra. Sandra Aparecida Quirino Marchesin, reg. 233, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III.

Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves

Presidente da Câmara

Portaria nº 16/2008 de 01/02/2008 – Nomear a partir de 01/02/08 o Sr. Carlos Roberto Lopes Nascimento, reg. 247, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar III.

Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves

Presidente da Câmara

Portaria nº 17/2008 de 11/02/2008 – Exonerar em 11/02/08 o Sr. José Carlos Rodrigues, reg. 159, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves

Presidente da Câmara

Portaria nº 18/2008 de 11/02/2008 – Nomear a partir de 12/02/08 a Sra. Neusa da Silva Barbosa, reg. 248, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves
Presidente da Câmara

**“EXTRATO DA ATA DA 39ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO
DA 4ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

Em Exame: Ata da 38ª Sessão Ordinária, Ata da 8ª Sessão Extraordinária, Ata da 9ª Sessão Extraordinária e a Ata da 10ª Sessão Extraordinária; Informa que o Balancete da Receita e da Despesa e a Receita corrente Líquida referente ao mês de outubro, encaminhado pelo Executivo Municipal, encontravam-se à disposição dos Vereadores no processo 803/07;

Informou que os comunicados encaminhados pelo Congresso Nacional (processo 756/06), e pelo Ministério da Educação (processo 818/99), dando conta da liberação de recursos financeiros, encontravam-se à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara; Em votação: Ata da 6ª Sessão Extraordinária realizada em 24/10/07 (aprovada). Ata da 35ª Sessão Ordinária realizada em 06/11/07. (aprovada).

Leitura da Moção de Repúdio às declarações veiculadas no Jornal A Tribuna, feitas pelo chefe da procuradoria do nosso município, o bacharel Nobel Soares de Oliveira, onde acusa os vereadores de Bertioga de “ocupar o tempo pago pelo contribuinte para le-

gislar sobre bobagens, assuntos bestiais”, e diz que a “Câmara vem legislando sobre matérias privativas do Executivo” como forma de justificar o elevado número de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINS) impetradas pelo Executivo Municipal, (aprovada).

Expediente dos Vereadores:

Indicação ao Executivo Municipal solicitando que através de contato junto à ELEKTRO fossem instaladas luminárias nos postes já existentes na Rua Aprovada 165, localizada no bairro Jardim Raphael, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Sr. Prefeito envie esforços junto à Petrobrás no intuito de firmar parceria com a estatal com relação ao Programa de Mobilização da Indústria de Petróleo e Gás, que visa auxiliar os trabalhadores a se inteirarem sobre o assunto através de realização de cursos e treinamentos específicos preparando-os para uma nova realidade que esta por surgir na Baixada Santista, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção e reforma do muro e pavimentação da calçada do antigo prédio da Prodesan, localizado no bairro Jardim Indaíá, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de iluminação Pública nas Praças José Ermírio de Moraes e Praça da Orla, localizadas no bairro Jardim Indaíá, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao setor competente da municipalidade que realize estudos visando a implantação de uma campanha de conscientização para aproveitamento da mão-de-obra local do nosso Município, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de roçada de mato e limpeza de valas no bairro Vicente de Carvalho II, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção viária, nas ruas do bairro Jardim Raphael, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando que desenvolva ação junto ao empresário local a fim de prover com placas que ostentem propaganda comercial e tragam a denominação de nossos logradouros, ajudando a identificar a localização de todos, inclusive e principalmente de nossos turistas, para o bem de toda a nossa Coletividade, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando o aumento do subsídio dado a AETUB, para que a associação possa locar um número maior de ônibus e atender assim à demanda do Município, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que determine aos setores competentes da municipalidade que, aproveitando o período de férias que em breve se inicia, a realização de uma força tarefa para que com o reinício das aulas em 2008 estejam todas as escolas municipais em condições favoráveis de uso, limpas, pintadas e com todos os reparos necessários feitos, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando estudos para implantação de uma praça ou parque temático no espaço público localizado na esquina das Avenidas Anchieta com Avenida 19 de Maio, e limpeza, pintura, manutenção e denominação da Praça dos Emancipadores, por sua importância histórica para nossa Cidade, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando que determine aos setores competentes da municipalidade que realizem mutirão no qual sejam, entre outros serviços, realizada limpeza de valas; retirada de entulho e roçada de mato, no bairro Jardim Rio da Praia, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando estudos para a implantação de serviço de transporte do hospital ao domicílio do paciente, após o horário de circulação dos ônibus que fazem a linha Municipal, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando que realize esforços junto a Secretaria de Serviços Urbanos para que urgentemente sejam implantados banheiros e chuveiros públicos para atender os turistas, ambulantes e demais frequentadores da Orla da Praia do Jd. Vista Linda e Jd. Vista Alegre, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que envie esforços junto ao Governo do

Estado de São Paulo, para que sejam destinadas novas viaturas para a Polícia Militar e a Polícia Civil de Bertioga, (aprovada).

Ordem do Dia:

Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 052/07, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Resolução 012/07, que: “Altera o teor do artigo 131 da Resolução 081/07 e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em Discussão Única.

Projeto de Lei 043/07, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinqüenta e quatro mil reais)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado em 1ª Discussão.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES
PRESIDENTE

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
ANTONIO RODRIGUES FILHO
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO

**“EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO
3º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às 21:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Décima Primeira Sessão Extraordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Pedido Projeto de Lei 052/07, que: Projeto de Lei 052/07, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Projeto de Lei 043/07, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinqüenta e quatro mil reais)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Jurandyr José Teixeira das Neves
Presidente

Luís Henrique Capellini **Antonio Rodrigues Filho**
1º Secretário **2º Secretário**

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Convoca

O CONTUR convoca todos os seus membros e convida todos os interessados para participar de reunião ordinária que será realizada no próximo dia 26 de fevereiro do corrente, às 11 h, na Sala dos Conselhos, localizada no Paço Municipal.

Pauta: Assuntos Diversos

Manfredo Zepf
Presidente

ATOS OFICIAIS**Pontuação para fins de**

Escola: _____

Professor(a): _____

D a**I - por Tempo de serviço até 31/10/2008**

- a) Tempo líquido de magistério na Rede Municipal de Bertioga
- b) Tempo líquido de magistério na Rede Municipal de Bertioga

II - por Assiduidade em H.T.P.C. anual

Total de comparecimento em H.T.P.C. no período de 01

III - por Cursos de aperfeiçoamento a partir de 2006

- a) Cursos de formação promovidos pela S.E. de Bertioga
- b) Cursos de Formação na área de Educação (nº horas x
- c) Certificados de cursos na área de Educação, sem carga hor

IV - por Nível de Escolaridade

- a) Doutorado na área de Educação
- b) Mestrado na área de Educação
- c) Pós-graduação na área de Educação
- d) Pedagogia
- e) Outros cursos de nível superior, correlatos à Educação

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) da U.E.